



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 634/2025-PMP

O Prefeito Municipal de Pium- TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 420/2025-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a, **AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO E SISTEMA DE PONTO (SOFTWARE ATE 100 FUNCIONARIOS) E FORNECIMENTO DE PAPEL PARA TODOS OS RELOGIOS.**

AUTORIZO a contratação da empresa A e F AUTOMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.018.736/0001-58 pela prestação de serviço acima especificado.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ **12.980,00** (doze mil novecentos e oitenta reais) pela prestação de serviço.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal